



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA - PRAIA GRANDE- SC**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2015**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Praia Grande, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 632/93, e 2408/2013 **RESOLVE:**

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos da Resolução nº 007/2015.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Praia Grande para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

- I - Total de eleitores: 918
- II - Total de votos válidos: 3342
- III - Total de votos em branco: 01
- IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Dilmar Silva da Rosa	577	1º
Claudeth Francisco da Silva	385	2º
Zuleide da Rocha Bertoti	361	3º
Daiane Monteiro	361	4º
Bruno Lopes Roldão	340	5º
Eliani Luiz de Freitas	334	6º
Fabio Casagrande Bellettini	244	7º
Leticia Bianchini Fregulia	201	8º
Daniela Nunes da Silva	175	9º
Claudia Elias Borges	163	10º
Juliana Lumertz de Moraes	77	11
Silvia Josefina Guimarães S	75	12º
Luciane Burin de Souza	49	13º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Dilmar Silva da Rosa
- II- Claudeth Francisco da Silva
- III- Zuleide da Rocha Bertoti
- IV- Daiane Monteiro
- V- Bruno Lopes Roldão

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Eliani Luiz de Freitas
- II- Fabio Casagrande Bellettini
- III- Letícia Bianchini Fregulia
- IV- Daniela Nunes da Silva
- V- Claudia Elias Borges

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2015, às 14:00 horas, nas dependências do CRAS do município de Praia Grande- SC

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 19 de outubro de 2015.

**Claudia da Rosa**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**